

=DECRETO Nº 4.293 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017=

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
SETORES DA MUNICIPALIDADE

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos setores da municipalidade nos dias abaixo relacionados, sem prejuízo na prestação dos serviços considerados essenciais.

I – 27 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);

II – 28 de fevereiro (terça-feira de Carnaval); e

III – 01 de março (quarta-feira de Cinzas), até as 12:30 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 15 de fevereiro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-